



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O **Município de Itapetininga**, inscrito no CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede a Praça dos Três Poderes, 1000, Jd Marabá, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Jeferson Rodrigo Brun, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 38.737.669-0, expedida pela SSP-SP, CPF nº 978.706.500-30, residente e domiciliado na Rua Lotfi Almeida Bueno, 276 – Vila Nasti II - Itapetininga, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede à Rua Vereador Evilasio Massaine Pires, 1220 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.445.095/0001-95, doravante denominada OSC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Alexandre Leme de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.752.043-9, expedida pela SSP-SP, CPF nº 122.814.698-59, residente na Rua Cel Pedro Dias Batista, 1945 Itapetininga-SP, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, 13.204/2015, Decreto Municipal nº 1.623, de 02 de maio de 2017 como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I – CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Colaboração nº 026/2022, tem por objetivo o acréscimo de vigência, para um período de dois meses, sendo 28 de setembro de 2023 a 28 de novembro de 2023, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 48439/1/2023 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

II – CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Itapetininga, 28 de setembro de 2023.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal

Rosemara Peixoto de Camargo
Gestor Municipal dos Ajustes e Parecerias

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente da OSC

Testemunhas:

Assinatura

Nome

RG

Aparecida da Silva Melo
CPF 141.611.168-06
RG 28.629.466-X
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Assinatura

Nome

RG

Janeina de Fátima da Silva Rodrigues
RG: 41.020.493-3
Comissão de Monitoramento e Avaliação